



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4051101/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos das diversas secretarias do Município de Marco-CE.

Data da Abertura : 10 de dezembro de 2020.

Horário : 08h00min.

Local : Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Marco, situada à Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores: Gerson Carneiro Aragão - Pregoeiro, Sirlyane Rios Sousa e Maria Guida Moreira Rios - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4051101/2020, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos das diversas secretarias do Município de Marco-CE. As oito horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início à sessão, solicitando que os proponentes presentes entregassem seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente assinasse a mesma. Logo em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento. O Pregoeiro deu início à Sessão fazendo a análise do credenciamento do proponente participante. Após analisado os documentos de credenciamento foi constatado que as empresas **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI.**, CNPJ Nº 35.216.3999/0001-27, representada por Leandro Eduardo Silveira Muniz, inscrito no CPF sob o nº 600.775.213-58 e **COMERCIAL DE AUTO PEÇAS SÃO SOSÉ LTDA**, CNPJ Nº 08.286.444/0001-47, representada por **THIAGO RAMON SILVA BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o Nº: 114.455.993-68, estavam **CRENCIADAS**, por apresentar todos os documentos solicitados no credenciamento. O Pregoeiro deu seguimento ao certame passando para a abertura de proposta de preço, a qual foi analisada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo classificadas de acordo com o edital. Após a fase de lances o resultado foi o seguinte: **No item 1 do Lote 1** foi declarada vencedor o licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 302,00 (Trezentos e dois reais), estando o valor abaixo da média orçada pela administração; aberto o envelope de Habilitação verificou-se que a empresa estava **HABILITADA**, **no item 2 do Lote 1** foi declarado vencedor o licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais), estando o valor abaixo da média orçada pela administração, estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 2** foi declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais); estando a empresa já habilitada; **no item 2 do Lote 2** foi declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais), estando a empresa já habilitada; **no item 3 do Lote 2** foi declarada vencedora a licitante Comercial de Auto



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), estando a empresa já habilitada; **no item 4 do Lote 2** foi declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 3** foi declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais), aberto o envelope de Habilitação verificou-se que a empresa estava HABILITADA; **no item 2 do Lote 3** foi declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 593,00 (Quinhentos e noventa e três reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 4** foi declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais); estando a empresa já habilitada, **no item 2 do Lote 4** foi declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 505,00 (Quinhentos e cinco reais); estando a empresa já habilitada, **no item 1 do Lote 5** foi declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 1.115,00 (Um mil cento e quinze reais); estando a empresa já habilitada, **no item 2 do Lote 5** foi declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); estando a empresa já habilitada, **no item 3 do Lote 5** declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 6** declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 7** declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 1.475,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); estando a empresa já habilitada; **no item 2 do Lote 7** declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 5.265,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 8** declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 9** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 2.032,00 (Dois mil e trinta e dois reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 10** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 2.981,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 11** declarada vencedora a licitante Centro Automotivo Freitas Eireli - ME, com o valor unitário de R\$ 4.765,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 12** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais); estando a empresa já habilitada; **no item 1 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 51,75 (Cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); estando a empresa já habilitada; **no item 2 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); estando a empresa já habilitada; **no item 3 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais); estando a empresa já habilitada; **no item 4 do Lote 13** declarada vencedora a



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 195,50 (Cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); estando a empresa já habilitada; no **item 5 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 302,00 (Trezentos e dois reais); estando a empresa já habilitada; no **item 6 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 482,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais); estando a empresa já habilitada; no **item 7 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 482,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais); estando a empresa já habilitada; no **item 8 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 482,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais); estando a empresa já habilitada; no **item 9 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 103,50,00 (Cento e três reais e cinquenta centavos); estando a empresa já habilitada; no **item 10 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), estando a empresa já habilitada e no **item 11 do Lote 13** declarada vencedora a licitante Comercial de Auto Peças São José Ltda, com o valor unitário de R\$ 92,00 (Noventa e dois reais); estando a empresa já habilitada. Indagada sobre a decisão do Pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso os licitantes disseram que concordavam com a decisão. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio e pelo licitante presente. Marco/CE, 10 de dezembro de 2020.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Gerson Carneiro Aragão	
Equipe de Apoio:	Sirlyane Rios Sousa	
Equipe de Apoio:	Maria Guida Moreira Rios	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
Auto Peças São José Ltda,	Thyago Ramon Silva Brandão CPF: 114.455.993-68	
Centro Automotivo Freitas Eireli - ME	Leandro Eduardo Silveira Muniz, CPF: 600.775.213-58	